



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**  
"Casa Antônio Pereira de Sousa"

**PROJETO DE LEI Nº. 017/2022**

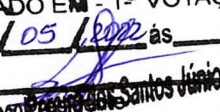
Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos vencimentos dos técnicos em processamento de dados do Município de Condado e dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica determinado por esta Lei o reajuste salarial pago aos técnicos em processamento de dados lotados nesta Edilidade no importe de 10%, fixando, portanto, o piso para estes profissionais no valor de R\$ 1.655,00 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes no orçamento do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Abril e revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO  
Em 06/05/2022 às \_\_\_\_\_ hs  
  
Francisco Pereira dos Santos Júnior  
Presidente

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO  
Em 06/05/2022 às \_\_\_\_\_ hs  
  
Francisco Pereira dos Santos Júnior  
Presidente